



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 161, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ÓRGÃO ESTADUAL (DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de servidor para assumir a deficiência do quadro de servidores para ofertar atendimento eficiente à população nos serviços de segurança de competência da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de nosso município;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **MARILI BRESOVIT DRUZIAN RIBEIRO**, nomeada ao cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, através da Portaria nº. 137, de 10 de março de 2021, inscrita no CPF sob nº. 219.689.002-25 à Delegacia de Polícia Judiciária Civil, sediada nessa municipalidade.

Art. 2º Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente à remuneração e adicionais relativos à servidora cedida.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de abril de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

REPRESENTANTE LEGAL NOTIFICADO: JOSE LUCAS BERGAMASCO

CPF: 035.190.971-09

ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, 1046, CAMPO REAL II.

MULTA: R\$ 500,00

MOTIVO: DESCUMPRIR A OBRIGAÇÃO DE USO DE MÁSCARA FACIAL EM ESPAÇOS ABERTOS A PÚBLICO OU DE USO COLETIVO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 035/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO 035/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DO RECEBIMENTO DE DADOS POR TRANSMISSÃO DE FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE DEDICADA DE 200 MBPS, COM ANTI DDOS E COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO INCLUSOS, que teve como vencedora a empresa: CENTRO OESTE TELECOM EIRELI, CNPJ nº 39.832.926/0001-89, **lote 01 com R\$ 102.900,00** (Cento e dois mil, novecentos reais). Campo Verde, 14 de abril de 2021. Héliida B. M. P. Hubner – Pregoeira.

**SECRETARIA DE FAZENDA
COVID-19: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 045/2021 REFERENTE AO COMBATE AO CORONAVIRUS**

A Coordenadoria de Fiscalização vem por meio deste informar a autuação referente ao combate ao COVID-19, segundo Decreto Municipal nº 26/2021; Decreto Estadual 874/2021 c/c Lei Estadual nº 11.316/2021.

REPRESENTANTE LEGAL NOTIFICADO: MARINETE GOMES DO AMARAL ALVES

CPF: 031.012.001-21

ENDEREÇO: RUA JOSE AUGUSTO DA SILVA (C), 3937, QUADRA 08, LOTE 23, SANTA ROSA

MULTA: R\$ 1.500,00 (REINCIDENCIA).

MOTIVO: Descumprir a restrição de horários para circulação, conforme estabelecido em normas editadas pelas autoridades municipal, estadual e/ou federal.

**SECRETARIA DE FAZENDA
COVID-19: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 015/2021 REFERENTE AO COMBATE AO CORONAVIRUS**

A Coordenadoria de Fiscalização vem por meio deste informar a autuação referente ao combate ao COVID-19, segundo Decreto Estadual 836/2021 c/c Lei Estadual nº 11.316/2021.

REPRESENTANTE LEGAL NOTIFICADO: MARCOS VINÍCIOS SILVA BARROS

CPF: 020.142.951-90

ENDEREÇO: RUA F, Nº 1427, GREEN VILLE

MULTA: R\$ 500,00

MOTIVO: PARTICIPAR E/OU PROMOVER ATIVIDADES, REUNIÕES OU EVENTOS QUE GERAM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, EM DESCUMPRIMENTO AS NORMAS EDITADAS PELAS AUTORIDADES MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL.

**SECRETARIA DE FAZENDA
COVID-19: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 044/2021 REFERENTE AO COMBATE AO CORONAVIRUS**

A Coordenadoria de Fiscalização vem por meio deste informar a autuação referente ao combate ao COVID-19, segundo Decreto Municipal nº 26/2021; Decreto Estadual 874/2021 c/c Lei Estadual nº 11.316/2021.

REPRESENTANTE LEGAL NOTIFICADO: JACY DE SOUZA LIMA

CPF: 012.742.271-43

ENDEREÇO: RUA RORAIMA, 676, BORDAS DO LAGO

MULTA: R\$ 1.500,00 (REINCIDENCIA)

MOTIVO: PARTICIPAR E/OU PROMOVER ATIVIDADES, REUNIÕES OU EVENTOS QUE GERAM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, EM DESCUMPRIMENTO AS NORMAS EDITADAS PELAS AUTORIDADES MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL.

**SECRETARIA DE FAZENDA
COVID-19: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 043/2021 REFERENTE AO COMBATE AO CORONAVIRUS:**

A Coordenadoria de Fiscalização vem por meio deste informar a autuação referente ao combate ao COVID-19, segundo Decreto Municipal nº 26/2021; Decreto Estadual 874/2021 c/c Lei Estadual nº 11.316/2021.

REPRESENTANTE LEGAL NOTIFICADO: FERNANDO RIBEIRO DE MESQUITA

CPF: 063.187.861-04

ENDEREÇO: RUA CURIÓ, 104, SÃO MIGUEL

MULTA: R\$ 500,00

MOTIVO: PARTICIPAR E/OU PROMOVER ATIVIDADES, REUNIÕES OU EVENTOS QUE GERAM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, EM DESCUMPRIMENTO AS NORMAS EDITADAS PELAS AUTORIDADES MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 161, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ÓRGÃO ESTADUAL (DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de servidor para assumir a deficiência do quadro de servidores para ofertar atendimento eficiente à população nos serviços de segurança de competência da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de nosso município;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **MARILI BRESCOVIT DRUZIAN RIBEIRO**, nomeada ao cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, através da Portaria nº. 137, de 10 de março de 2021, inscrita no CPF sob nº. 219.689.002-25 à Delegacia de Polícia Judiciária Civil, sediada nessa municipalidade.

Art. 2º Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente à remuneração e adicionais relativos à servidora cedida.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de abril de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 019/2021

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 019/2021, pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço por item, sendo licitação exclusiva para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006 e previsão de benefício de até 10% para empresas locais, em atendimento ao § 3º do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, com a finalidade de **"Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos"**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: www.licitanet.com.br – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 29/04/2021, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 14 de abril de 2021.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Decreto nº 006/2018

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24.2021, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 878, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação DE Professor Pedagogo, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 4.319,14 (Quatro mil, Trezentos e dezoito reais e quatorze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manut. E Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.0118- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 14/04/2021 à 21/12/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO/ CONTRATANTE e LISIANE DA SILVA MENDES / CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2021.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJETO ADITADO: Da Alteração de Lotação de Professor Pedagogo LOTAÇÃO ANTERIOR: EMEF Eliza K. Tome, em Substituição do Professor Gessimar Feliciano de Assis LOTAÇÃO ATUAL: EMEF Eliza K. Tome, em Substituição do Diretor Dione Pereira Bezerra VINCULAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado 01/2020 ASSINAM:IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e GERALDO DEZIDERIO ATANAZIO, CPF: 300.325.479-00 / CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020 – PROCESSO Nº 00001438/2020

O **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 37.465.200/0001-20, com sede à Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João, Canabrava do Norte/MT, neste ato, **representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 00001438/2020**, em especial o requerimento da empresa **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.348/0001-77, o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE, CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 041/2020 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 010/2020 – Processo Nº 00001438/2020)**.

I – Dos Fatos:

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, em requerimento protocolado junto ao Município de Canabrava do Norte/MT, solicita o cancelamento do mesmo.

Para tanto, alega em suma, além da pandemia, as variações cambiais, em especial a alta do dólar, fez com que toda a matéria prima e até mesmo os produtos acabados importados ficassem mais caros, uma vez que tais custos estão acima dos valores firmados para venda e com isso, não conseguissem realizar as entregas.

A Procuradoria Geral do Município, após análise, emitiu parecer opinando *pele deferimento do pedido para cancelamento do registro de preços da empresa CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de itens Ata de Registro de Preços nº 041/2020, correspondente ao fornecimento de insumos hospitalar.*

II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor e com base no parecer exarado pela Procuradoria Municipal, decide-se pelo **Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 041/2020 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 010/2020 – Processo Nº 00001438/2020)**, correspondente a aquisição de insumos hospitalares, conforme abaixo discriminado. Contudo, deixa-se aplicar as penalidades previstas no edital de licitação e na lei que disciplina a matéria.

Item	Unid.	Quant.	Objeto	Marca	V. Unit.	V. Total
189884	CX	1.400	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO M, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL. Com 100 Unidades.	Talge	R\$ 39,62	R\$ 55.468,00
186512	CX	1.800	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO P, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL; NAO ESTERIL; AMBIDESTRAS; LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL. Com 100 Unidades.	Talge	R\$ 40,11	R\$ 72.198,00
7287	CX	1.000	LUVA - LUVA DESCARTAVEL EM LATEX E SEM PO (POWDER FREE) PARA PROCEDIMENTOS NAO INVASIVOS, TAMANHO G. LUBRIFICADAS COM PO BIO-ABSORVIVEL. Com 100 Unidades.	Talge	R\$ 34,97	R\$ 34.970,00